



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

COMISSÃO DE SELEÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023  
LEI PAULO GUSTAVO – APOIO ÀS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

RESULTADO PRELIMINAR

Objeto: Seleção de projetos culturais das **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Sobradinho/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a **classificação preliminar** dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	ASSOCIAÇÃO DE PATINAÇÃO ARTE RODAS	DANÇA CULTURAL SOBRE RODAS	65,5	1º
DEMAIS ÁREAS CULTURAIS	CTG GALPÃO DA ESTÂNCIA	DANÇAS DE SALÃO	63,5	2º
DEMAIS ÁREAS	SIM, MADAME ASSESSORIASS	: 1º MOSTRA DA HISTÓRIA	55	3º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS

CULTURAIS	E EVENTOS	E CASAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO		
ÁREAS CULTURAIS	ROBSON LUIZ DRACHLER	RETRATANDO A QUERÊNCIA	43,5	4º

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item 6.6*, as vagas não preenchidas foram remanejadas para a ampla concorrência.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: [educacao@sobradinho-rs.com.br](mailto:educacao@sobradinho-rs.com.br) ou presencialmente na Prefeitura Municipal de Sobradinho, no prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, situada na rua General Osório, Bairro centro, das 7h30 min às 11h30 e das 13h às 17h00. Será enviado ao endereço de e-mail informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos. Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefone (54) 37421098



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTOS**

---

Sobradinho, 16 de novembro de 2023.

Comissão de Seleção

Catiéle Henker Mergen Bonelli  
Simone Salvatti de Carvalho  
Marlete Zuchetto Machado

---